

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2022.

Exmº Pregoeiro  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
M.D. Pregoeiro do Município de Marco/CE

**Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 (nº 950.513 no Licitações-e)**

**Excelentíssimo Senhor Pregoeiro,**

**FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 21.514.787/0001-80, estabelecida na Rua Hil de Moraes 175, Bairro Edson Queiroz CEP: 60.811-760, neste ato representada por seu único sócio **PAULO ROBERTO BARBOSA DE HOLANDA**, brasileiro, casado, administrador, cadastrado no CPF nº 117.862.213-49, vem, muito respeitosamente, tempestivamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em razão de sua inabilitação, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir.

1

Nos termos do Art 17, VII, do Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, cabe ao pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão, como se vê abaixo:

*Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:*

*(...) – omissis;*

*VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;*

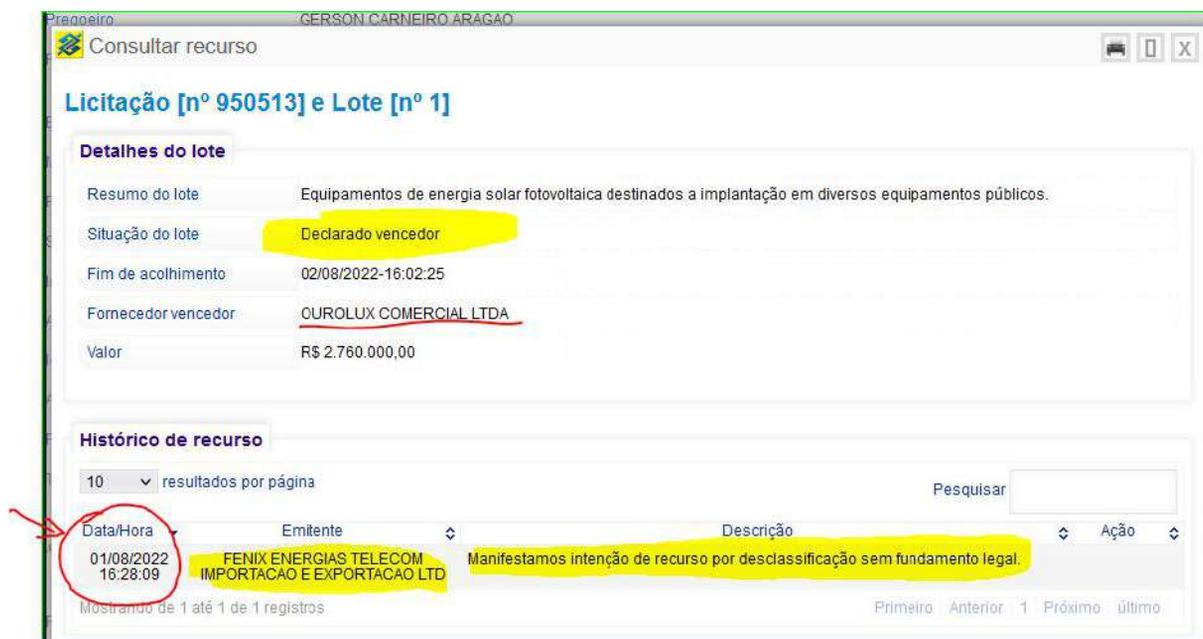


📍 Rua Hil de Moraes, 175, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP  
🌐 60000-000 [www.fenixsolar.com.br](http://www.fenixsolar.com.br)  
✉ [licitacao@fenix-solar.com](mailto:licitacao@fenix-solar.com)  
☎ 85 9.9995-7009 | 85 3252.1809

## Da Tempestividade

No dia 01 de Agosto de 2022, o Douto Pregoeiro declarou vencedor do pleito a licitante OUROLUX COMERCIAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 2.760.000,00. O edital destaca no seu item 7.11 que após o Pregoeiro declarar a vencedora da licitação, abrir-se-á o prazo de recurso.

A Licitante FENIX, no mesmo dia da declaração do Senhor Pregoeiro que julgou vencedora a empresa Oourolux, manifestou tempestivamente o desejo de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, inclusive indicando o fundamento de seu pedido. Abaixo se vê o print da tela que indicou o vencedor e o pedido de interposição de recurso administrativo pela FENIX:



2

## Dos Fatos e das Razões da Reforma:

A Licitante FENIX apresentou o melhor preço quando do término dos lances de preços, com o valor final de R\$ 2.676.990,00. A licitante, ora

recorrente, foi desclassificada sob a seguinte argumentação:

*“Não apresentou certidão específica, Não apresentou declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, descumprindo, respectivamente, os itens 6.1.5.1. e 6.1.5.2 do edital.”*

Fornecedor desclassificado	
Data/Hora	29/07/2022-15:12:17
Fornecedor	FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
Observação	Não apresentou certidão específica, Não apresentou declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, descumprindo, respectivamente, os itens 6.1.5.1. e 6.1.5.2 do edital.

Senhor Pregoeiro, Vossa Excelência solicitou via sistema, no dia 29 de julho de 2022 o envio de nova documentação de habilitação que não estava legível o que havia sido enviado. A Licitante FENIX procedeu conforme a solicitação do Senhor, como se vê abaixo.

3

Mensagens do lote da licitação

Licitação [nº 950513] e Lote [nº 1]

Lista de mensagens

Copiar CSV Excel PDF

10 resultados por página

Pesquisar

Data e Hora	Emilente	Descrição
01/08/2022 às 16:18:01	OUIROLUX COMERCIAL LTDA	Prezados, A proposta readequada já foi enviada.
01/08/2022 às 14:29:21	OUIROLUX COMERCIAL LTDA	Prezados, Enviei os documentos no portal e também no e-mail na melhor qualidade, no sistema, porém está com o espaço restrito e tive que diminuir a qualidade dos arquivos.
01/08/2022 às 13:04:28	OUIROLUX COMERCIAL LTDA	Sr. Pregoeiro, Enviarei conforme solicitado e também via e-mail
29/07/2022 às 16:15:52	OUIROLUX COMERCIAL LTDA	Enviar no email licitacao2@ourolux.com.br os documentos abaixo da empresa GOLDEN INSCRICAO MUNICIPAL 002-27.pdf CND ESTADUAL DIVIDA ATIVA - 19-08-22.pdf PROCURADÓRIO GOLDEN.pdf PE 023 2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARCO - CADASTRO SI
29/07/2022 às 16:04:50	OUIROLUX COMERCIAL LTDA	Prezados, Vários documentos da GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, estão corrompidos, por favor, peça para enviar no email licitacao2@ourolux.com.br tanto a habilitação quanto a proposta
29/07/2022 às 15:55:55	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	Sr pregoeiro, os documentos que não abriram foram anexados em zip conforme solicitado, via sistema.
29/07/2022 às 14:54:41	FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	Mostrar para a administração que somos uma empresa atuante na área e com qualificação superior para a execução do serviço.
29/07/2022 às 14:53:25	FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	Realizei o anexo dos documentos que o laranho era permitia e que se faziam essenciais a habilitação. Colocamos documentos além dos que foram solicitados em edital a fim de comprovar a completa habilitação da empresa.
29/07/2022 às 14:37:50	FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	Sr. pregoeiro, infelizmente não é possível compactar toda a minha habilitação em um arquivo em zip com no máximo 500BK, conforme está liberado no portal. Como devo proceder?
29/07/2022 às 13:32:06	FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	Boa tarde Sr. pregoeiro, iremos realizar o envio novamente.

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Alguns documentos que não conseguiram ser enviados pelo sistema, por uma limitação do próprio sistema, conforme alertado via

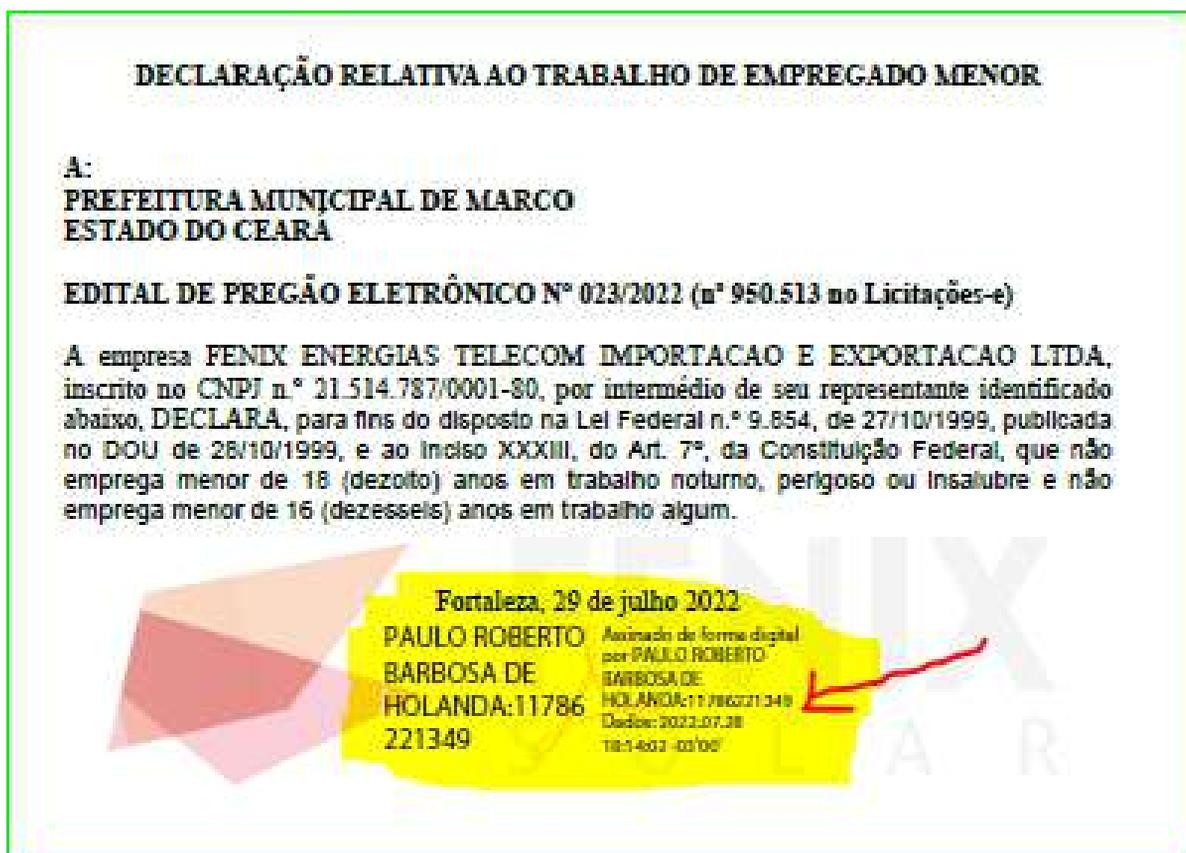
mensagem e ficou-se aguardando orientação sobre uma outra forma de envio ou a liberação do envio em outro formato via sistema, porém deve ser destacado que os documentos essenciais solicitados, foram tempestivamente enviados.

Anexo está sendo enviado todas as declarações que solicitadas, com dia e hora, como se pode constatar na assinatura digital e no horário consignado. Veja Senhor Pregoeiro que a documentação é datada do dia 29 de julho de 2022, que foi o dia final de acolhimento e abertura das propostas, como se vê no item 1.2 do edital. Solicita-se que Vossa Excelência confira o dia e hora da assinatura digital (*in casu* dia 28/julho/2022 as 18:13:23). Assim se demonstra que o as declarações foram efetuadas no dia e hora corretos e pode se constatar que foram enviadas tempestivamente. Os documentos foram apresentados e constam na comprovação de anexo emitido diretamente no portal licitação-e, como se pode ver abaixo:

4

Lista de anexos da proposta			
	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	Atest. de Capacidade te&#769;cnica_Noelia Doces_486.pdf (*)	0,313	28/07/2022 21:11:44
<input type="radio"/>	LAUDO JEFFERSON020_compressed.pdf (*)	0,348	28/07/2022 21:08:35
<input type="radio"/>	LAUDO TECNICO CICERO_compressed.pdf (*)	0,348	28/07/2022 21:08:20
<input type="radio"/>	ARTS.pdf (*)	1,151	28/07/2022 21:05:10
<input type="radio"/>	ATESTADO 2.pdf (*)	0,053	28/07/2022 20:59:08
<input type="radio"/>	TermoAutenticacao Livro Diario 2021.pdf (*)	1,761	28/07/2022 20:58:50
<input type="radio"/>	SINTEGRA - 06.227892-4 - FENIX.pdf (*)	0,156	28/07/2022 20:57:07
<input type="radio"/>	Livro Diario 2021 Registrado.pdf (*)	0,953	28/07/2022 20:56:09
<input type="radio"/>	LAUDO TE&#769;CNICO DE EXECUC&#807;A&#771;O DE UM GERADOR (3 (*)	1,158	28/07/2022 20:53:30
<input type="radio"/>	INSC MUNICIPAL - 344300-0 - FENIX.pdf (*)	0,147	28/07/2022 20:52:38
<input type="radio"/>	ID Paulo Autenticado (2).pdf (*)	0,314	28/07/2022 20:52:25
<input type="radio"/>	Fenix Balanço Registrado Junta Comercial.pdf (*)	2,816	28/07/2022 20:51:53
<input checked="" type="radio"/>	DECLARA&#771;YES.pdf (*)	0,296	28/07/2022 20:51:00
<input type="radio"/>	CNPJ.pdf (*)	0,301	28/07/2022 20:50:50
<input type="radio"/>	CND TRABALHISTA - FENIX - 14.01.pdf (*)	0,082	28/07/2022 20:50:31
<input type="radio"/>	CND MUNICIPAL.pdf (*)	0,048	28/07/2022 20:50:22
<input type="radio"/>	CND FGTS - FENIX - 10.08.22.pdf (*)	0,09	28/07/2022 20:50:14
<input type="radio"/>	CND FEDERAL.pdf (*)	0,076	28/07/2022 20:49:25
<input type="radio"/>	CND FAL&#771;NCIA 18.08.22.pdf (*)	0,008	28/07/2022 20:49:05
<input type="radio"/>	CND ESTADUAL 26.09.22.pdf (*)	0,224	28/07/2022 20:48:45
<input checked="" type="radio"/>	Certidão Simplificada Fenix.pdf (*)	1,858	28/07/2022 20:48:10
<input type="radio"/>	ATESTADO DE CAPACIDADE T&#771;CNICA.pdf (*)	0,792	28/07/2022 20:45:24

Senhor Pregoeiro, veja abaixo declaração relativa a não empregabilidade de menor (em anexo segue a declaração original):



Diante do exposto, pode-se concluir que os documentos de habilitação da Recorrente foram enviados e assinados digitalmente com certificado digital no dia anterior ao certame, e estão em consonância com o solicitado pelo edital Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Sem querer adentra em porfia, apenas pelo amor ao direito e ao Estado de Direito, mesmo a empresa FENIX não tendo impugnado o edital neste ponto específico, deve ser dito que a apresentação da certidão específica, viola a legislação vigente, por não estar prevista no artigo 28 da Lei 8666/1993. Neste sentido o TCU já se manifestou algumas vezes. Apresenta-se abaixo alguns

Acórdãos:

***Acórdão 7856/2012 - 2ª Câmara - Relator Ministro Aroldo Cedraz***

*É indevida a exigência de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, por não estar prevista no art. 28 da Lei 8666/1993.*

***Acórdão 1778/2015 - Plenário - Relator Ministro Benjamin Zymler***

*Certidão simplificada de Junta Comercial estadual não substitui os documentos exigidos para a habilitação jurídica dos licitantes (grifo nosso), uma vez que a possibilidade para permuta documental deve estar prevista em lei, tal como ocorre com o registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, nos termos do art. 32, 3º da Lei n 8666/1993.*

A Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, na sua página eletrônica esclarece a finalidade da Certidão Simplificada: “Esta certidão é utilizada, por exemplo, para saber quem já foi sócio de determinada empresa ou o período em que um determinado diretor exerceu o cargo em uma sociedade anônima, dentre outras informações específicas sobre a empresa registradas na Jucec.”

6

A certidão específica, expedida pela JUCEC consta na documentação enviada, onde Vossa Excelência poderá constatar todas as informações sobre a Licitante FENIX ENERGIAS LTDA, que estão arquivadas na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC.

Anexo segue, também a certidão simplificada da empresa FENIX ENERGIAS LTDA, demonstrando que a empresa enviou possui toda a documentação que é solicitado no edital.

## Dos Pedidos,

Diante do exposto, a Recorrente requer a Vossa Excelência o conhecimento do presente recurso administrativo, por ser tempestivo, para no mérito *dar-lhe integral provimento*, retificando a decisão administrativa que desclassificou a empresa FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, declarando que a Licitante Recorrente preencheu devidamente os documentos de habilitação, e que seja considerada vencedora, por ter apresentado o menor preço durante a fase de lances.

Termos em que pede e espera o natural deferimento.  
Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2022.